



DECRETO Nº 167/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.785,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.785,00

1468 FONTE: 775 CONV.SEAB - Trafegabilidade Estr. Rurais

SOMA.....R\$ 6.785,00

TOTAL.....R\$ 6.785,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 775 CONV.SEAB - Trafegabilidade Estr. Rurais.....R\$ 76,70

SOMA.....R\$ 76,70

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.708,30

1365 FONTE: 775 CONV.SEAB - Trafegabilidade Estr. Rurais

SOMA.....R\$ 6.708,30

TOTAL.....R\$ 6.785,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1376 Página: 78 Ano: VI

Data: 09/11/2017